

Boletim de Serviço

Nº 228, 16 de janeiro de 2019

**Hospital
Universitário
Júlio
Muller**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER

Avenida Luis Philipe Pereira Leite, S/N, Bairro Alvorada, 78048-902

Cuiabá – MT - Telefones: 3615 7230/7231

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

Diretor Vice-Presidente Executivo – Substituto e

Diretor de Atenção à Saúde

JAIME GREGÓRIO DOS SANTOS FILHO

Diretor de Administração de Infraestrutura

FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS

Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação e

Diretor de Orçamento e Finanças – Substituto

MARA REGINA DE CARVALHO ANNUNCIATO

Diretora de Gestão de Pessoas – Substituta

ELISABETH APARECIDA FURTADO DE MENDONÇA

Superintendente / HUJM

MARA REGINA ROSA RIBEIRO

Gerente de Ensino e Pesquisa/ HUJM

VALÉRIA CALMON CERISARA

Gerente Administrativo

CASSIANO MORAES FALLEIROS

Gerente de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

PUBLICAÇÃO.....	04
Portaria nº 015, de 10 de janeiro de 2019	04
Portaria nº 016, de 10 de janeiro de 2019	04
SUBSTITUIÇÃO.....	05
Portaria nº 017, de 11 de janeiro de 2019.....	05
Portaria nº 018, de 11 de janeiro de 2019.....	06
PUBLICAÇÃO.....	06
Portaria nº 019, de 14 de janeiro de 2019	06
Portaria nº 020 de 14 de janeiro de 2019	07
Portaria nº 021, de 14 de janeiro de 2019	08
DESIGNAÇÃO.....	09
Portaria nº 022, de 16 de janeiro de 2019	09
RETIFICAÇÃO.....	10
Retificação de Portaria nº 399, de 20 de dezembro de 2018.....	10

SUPERINTENDÊNCIA

PUBLICAÇÃO

Portaria nº 015 de 10 de janeiro de 2019.

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação, em cumprimento ao disposto no art. 21 e 22 da Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, referente ao processo nº 23108.001042/2019-83, cujo objeto consiste na contratação/aquisição de Registro de preços, consignado em ata para aquisição de medicamentos oftálmicos, dermatológicos e vários, para atender as demandas do Setor de Farmácia Hospitalar do HUJM. A equipe será composta pelos seguintes colaboradores, sob coordenação do primeiro:

- Daniela Alencar Moreira – SIAPE: 1238931
- Gabriela Linck – SIAPE: 2160027
- Edmilson Almeida dos Santos – SIAPE: 2347791

Art. 2º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de empregados, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, dentre outros.

Art. 3º O órgão ou entidade poderá definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das Contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura, observadas as disposições desta seção, no que couber.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

Portaria nº 016 de 10 de janeiro de 2019.

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação, em cumprimento ao disposto no art. 21 e 22 da Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, referente ao processo nº 23108.000854/2019-10, cujo objeto consiste na contratação/aquisição de material de consumo para doze meses, utilizados para a triagem de TSH – Hipotireoidismo congênito – PKU – Fenilcetonúria, Dosagem de Biotinidase e 17 OH – hiperplasia adrenal

congenita, para atender as demandas do Serviço de Referência em Triagem Neonatal do HUIJM. A equipe será composta pelos seguintes colaboradores, sob coordenação do primeiro:

- Roseli Divino Costa – SIAPE: 1366366
- Marcial Francis Galera – SIAPE: 2139905
- Thais Flávia Nogueira Goncalves Pereira – SIAPE: 2149184

Art. 2º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de empregados, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, dentre outros.

Art. 3º O órgão ou entidade poderá definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das Contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura, observadas as disposições desta seção, no que couber.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

SUBSTITUIÇÃO

Portaria nº 017 de 11 de janeiro de 2019.

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no processo nº 23108.001019/2019-99.

RESOLVE c

Art. 1º Designar EDILAINE CRITINA MOREIRA CARDOSO, matrícula SIAPE n.º 3065973, para substituir JOSUÉ JOÃO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 2160038, no período de 15 a 22 de janeiro de 2019, no cargo de Chefe da Unidade de Administração de Pessoal, junto a Divisão de Gestão de Pessoas, da Gerência Administrativa do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

Portaria nº 018 de 11 de janeiro de 2019.

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no processo nº 23108.001019/2019-99.

RESOLVE c

Art. 1º Designar LEILA MARIA BACARO BARANIUK DE QUEIROZ, matrícula SIAPE n.º 2167193, para substituir JOSUÉ JOÃO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 2160038, no período de 23 a 30 de janeiro de 2019, no cargo de Chefe da Unidade de Administração de Pessoal, junto a Divisão de Gestão de Pessoas, da Gerência Administrativa do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

PUBLICAÇÃO

Portaria nº 019, de 14 de janeiro de 2018.

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando o Artigo 67º da Lei 8.666 de 21/06/1993 que regulamenta e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

& 1º- O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

& 2º- As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Considerando o decreto Lei 2.271 de 07/07/1997 em seu Artigo 6º: A Administração indicará um gestor de contrato, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetros os resultados previstos no contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como gestora do contrato a servidora **Maria Auxiliadora da Cruz CPF: 667.169.691-87 SIAPE: 1379550**, e para desempenhar a função de **Fiscal Técnico de Contrato** a servidora **Graciana Soares da Silva CPF: 814.345.881-49 SIAPE: 1342352**, tendo como suplente o servidor **Lennon Rodrigues Silva CPF: 020.305.581-09 SIAPE: 1893825**, junto ao **Contrato nº**

016/2016, para fiscalizar/supervisionar e controlar o “**Serviço de remoção terrestre de pacientes – UTI Móvel**”, para atender as necessidades do Hospital Universitário Júlio Müller, conforme Processo originário 23108.933530/2018-71, e para desempenhar a função de **Fiscal Administrativo**, designo o servidor **Edysio Storch Caetano CPF: 873.287.712-91 SIAPE: 1915890**, tendo como suplente a servidora **Michele Andraus CPF 009.223.221-39 SIAPE: 1761057**.

Art. 2º - O fiscal do contrato deverá acompanhar desde o início do processo (elaboração do processo e ou requisição de compras), ter uma ação pró-ativa, registrando as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos e subsidiar a autoridade competente dos fatos que estão ocorrendo e que poderão ocorrer.

Art. 3º - A vigência do referido Contrato será de 09 (nove) meses, contados de **11/08/2018 a 11/05/2019**.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

Portaria nº 020 de 14 de janeiro de 2019.

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando a Resolução do Conselho Federal de Enfermagem n.º 0564 2017 que aprova o novo Código de Ética dos profissionais de Enfermagem e Regimento Interno R.IDiviEnf0012016 Comissão de Ética de enfermagem versão 1.0, aprovado e homologado pelo Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso (COREN/MT), em sua 474ª Reunião Ordinária Pública, de 15 de junho de 2015.

Considerando o disposto no processo nº 23108.001352/2019-06.

RESOLVE

Art. 1º Constituir Comissão Eleitoral para composição da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Universitário Júlio Muller - CEENF-HUJM, nos termos desta portaria.

Art. 2º As atividades da Comissão Eleitoral incluem conduzir todos os trabalhos de divulgação, organização, realização do pleito, apuração e divulgação dos resultados para a composição da Comissão de Ética do Hospital Universitário Júlio Muller - CEENF-HUJM junto à Divisão de Enfermagem.

Art. 3º A Comissão Eleitoral é constituída por profissionais de enfermagem do quadro do HUJM, ficando assim composta:

- Dione Viero Viana – Presidente – Enfermeiro – COREN-MT 369385 ENF – SIAPE: 2158462;
- Dayane dos Santos Souza Magalhães – 1ª Secretária – Enfermeiro – COREN-MT 360533 ENF – SIAPE:2167647;
- Kárida Franciely – 2ª Secretária – Enfermeiro - COREN- MT 278946 - SIAPE: 2174535

- Alessandra Emídio de Carvalho – Membro – Enfermeiro – COREN-MT 311646 – SIAPE: 21670927
- Keila Rejane Barbosa Borges – Membro – Técnico em Enfermagem – COREN-MT 818620 – SIAPE: 2174569.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

Portaria nº 021 de 14 de janeiro de 2019.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando o Artigo 1º da Resolução da Diretoria Executiva da EBSEH Nº 64 de 21/11/2013 que cria a filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

Considerando o § 1º, da Cláusula Sexta do Contrato de Gestão Especial Gratuita celebrado entre a Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, assinado em 12/11/16, que trata da efetivação da Gestão Plena do HUJM.

Considerando o Processo Nº 23108.509825/2016-68, protocolizado em 28/04/16, que trata da solicitação da nomeação da Equipe de Gestores para a consolidação da Gestão Plena do HUJM.

Considerando o disposto no processo nº 23108.000237/2019-14.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a **Portaria nº 308 de 01 de outubro de 2018.**

Art. 2º - Designar os profissionais, abaixo relacionados, para compor a Equipe de Gestores do Hospital Universitário Júlio Müller – HUJM, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, Unidade Gestora – UG 155019, CNPJ: 15.126.437/0012-04, conforme segue:

Ordenador de Despesa Titular: **ELISABETH APARECIDA FURTADO DE MENDONÇA**

CPF: **328.043.771-72**, SIAPE: **6416955**

Ordenador de Despesa Substituto: **THAÍS FLÁVIA NOGUEIRA GONÇALVES PEREIRA**

CPF: **000.130.771-12**, SIAPE: **2149184**

Gestor Financeiro Titular: **JONAS DA CRUZ BORGES ASSUNÇÃO**

CPF: **691.830.741-04**, SIAPE: **1524661**

Gestor Financeiro Substituto: **IGOR FRANCIS ALVES MENDES**
CPF: **988.979.341-53**, SIAPE: **2996355**

Contador Titular: **IGOR FRANCIS ALVES MENDES**
CPF: **988.979.341-53**, SIAPE: **2996355**

Contador Substituto: **ROBERTA PATRÍCIA FERREIRA DA SILVA**
CPF: **011.234.681-25**, SIAPE: **2167239**

Conformidade de Gestão Titular: **SHIRLÉIA DE OLIVEIRA**
CPF: **691.966.301-59** SIAPE: **2167244**

Conformidade de Gestão Substituto: **JOSUÉ JOÃO DE OLIVEIRA**
CPF: **695.513.081-15**, SIAPE: **2160038**

Conformidade Contábil Titular: **ROBERTA PATRÍCIA FERREIRA DA SILVA**
CPF: **011.234.681-25**, SIAPE: **2167239**

Conformidade Contábil Substituto: **IGOR FRANCIS ALVES MENDES**
CPF: **988.979.341-53**, SIAPE: **2996355**

Cadastrador SIAFI: **ROBERTA PATRÍCIA FERREIRA DA SILVA**
CPF: **011.234.681-25**, SIAPE: **2167239**

Cadastrador SIASG: **VIVIANNE VANNE DA SILVA PROFESSOR**
CPF: **022.667.561-09**, SIAPE: **2159685**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 18 de janeiro de 2019.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 022 de 16 de janeiro de 2019.

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

RESOLVE

Art. 1º Designar MARIA LUIZA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 1763103, para assumir interinamente o cargo de Chefe da Divisão de Enfermagem, no período de 17 a 22 de janeiro de 2019, junto a Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Júlio Muller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

RETIFICAÇÃO

Retificação da Portaria de nº 399, de 20 de dezembro de 2018.

Na portaria de nº 399, de 20 de dezembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço de nº 223, de 26 de dezembro de 2018, **onde se lê:**

Art. 1º - Designar como gestora a servidora **Valéria Shirley Orth de Jesus CPF: 766.952.391-34 SIAPE: 1652376**, tendo como suplente a servidora **Loidjane Lopes Marques Trajano, CPF: 008.300.841-18, SIAPE: 1873032**, e para desempenhar a função de **Fiscal Técnico de Contrato** o servidor **Mohamad Eid Yasin CPF: 651.096.601-82, SIAPE: 2158667**, tendo como suplente o servidor **Diego Castanon Galeano CPF: 018.303.361-26 SIAPE: 2349483**, junto ao **Pregão SISPP nº 12/2018**, para fiscalizar/supervisionar e controlar a “Aquisição de solução de equipamento médico hospitalar – Tomógrafo Multislice de 16 canais”, para atender as necessidades do Hospital Universitário Júlio Müller, conforme Processo originário 23108.995931/2018-14, e para desempenhar a função de **Fiscal Administrativo**, designo o servidor **Anthony da Silva Prates CPF: 950.917.261-87 SIAPE: 2158440**, tendo como suplente o servidor **Edysio Storch Caetano CPF: 873.287.712-91 SIAPE: 1915890**.

Leia-se:

Art. 1º - Designar como gestora a servidora **Valéria Shirley Orth de Jesus CPF: 766.952.391-34 SIAPE: 1652376**, tendo como suplente a servidora **Loidjane Lopes Marques Trajano, CPF: 008.300.841-18, SIAPE: 1873032**, e para desempenhar a função de **Fiscal Técnico de Contrato (Fiscal Equipamento)** o servidor **Mohamad Eid Yasin CPF: 651.096.601-82, SIAPE: 2158667**, tendo como suplente o servidor **Diego Castanon Galeano CPF: 018.303.361-26 SIAPE: 2349483**, e para desempenhar a função de **Fiscal de Infraestrutura** o servidor **Alicio Nunes Domingues CPF: 835.662.448-72 SIAPE: 0416935**, tendo como suplente o servidor **Heraldo Afonso Ribeiro CPF: 864.202.591-34 SIAPE: 1573510**, junto ao **Pregão SISPP nº 12/2018**, para fiscalizar/supervisionar e controlar a “Aquisição de solução de equipamento médico hospitalar – Tomógrafo Multislice de 16 canais”, para atender as necessidades do Hospital Universitário Júlio Müller, conforme Processo originário 23108.995931/2018-14, e para desempenhar a função de **Fiscal Administrativo**, designo o servidor **Anthony da Silva Prates CPF: 950.917.261-87 SIAPE: 2158440** tendo como suplente o servidor **Edysio Storch Caetano CPF: 873.287.712-91 SIAPE: 1915890**.